



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **URIEL HENAO ESPINOSA**

Referência: Processo SEI nº **08704.000255/2025-13**

1. Fica o(a) senhor(a) **URIEL HENAO ESPINOSA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G189195R(ATIVO)**, natural do(a) **COLOMBIA**, nascido(a) aos 31/08/1990, filho(a) de OLGA LUCIA ESPINOSA e URIEL HENAO MORALES, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Cancelamento de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

**FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**

Agente de Policia Federal  
UMIG/NPA/PF/MII

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**, Agente de Polícia Federal, em 28/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142334249&crc=DC02F711](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142334249&crc=DC02F711).  
Código verificador: **142334249** e Código CRC: **DC02F711**.

---

Referência: Processo nº 08704.000255/2025-13

SEI nº 142334249